DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Departamento de Compras 7
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 084, 03 março de 2.023.

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário os servidores abaixo especificados:

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
94º	Antonio de Pádua Antunes da Costa	32.160.384-9	Auxiliar de Serviços Gerais	II	2A
95º	Gimerson Ozeias Leandro	23.400.122-7	Auxiliar de Serviços Gerais	II	2A
96º	Silvia Ferreira dos Santos	33.790.021-8	Auxiliar de Serviços Gerais	II	2A

Art. 2º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 03 de março de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C2FC-FE7A-A07C-C27A e informe o código C2FC-FE7A-A07C-C27A

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 06/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Concurso Público nº 01/2019** para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (nomeados na portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **27/07/2019**, e homologado pelo Decreto Nº 4.866, de 09 de agosto de 2019, a comparecer entre os dias **06 de março de 2.023 a 04 de abril de 2.023,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado a **BRUMED ENGENHARIADO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.
O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quantoà vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Itaberá, 03 de março de 2.023.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C2FC-FE7A-A07C-C27A e informe o código C2FC-FE7A-A07C-C27A

Portaria nº 085, de 03 de março de 2.023.

Dispõe sobre a composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e nos termos da Lei n° 3.027, de 04 de março de 2021 e do Decreto n° 5.151, de 12 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

I - COORDENADOR:

Paulo Henrique Mendes de Carvalho – Secretário Municipal de Infraestrutura - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99733-4063

II - SECRETARIA-EXECUTIVA:

Braz Ferreira dos Santos – Diretor de Desenvolvimento - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone:(15) 9605-9262

Francine Rodrigues de Almeida – Assessor de Comunicação – Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99784-6700

III - SETOR TÉCNICO:

3º Sgt Pm Arcílio Jessé da Costa - telefone (15) 99649-3319 **-** e-mail: jjesse@policiamilitar.sp.gov.br

CB Pm André Luiz Batistela Siqueira- telefone: (15) 99793-6853 e-mail: andresiqueira@policiamilitar.sp.gov.br

Agneli Steidel de Souza – Secretária Municipal de Assistência Social - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99661-3297

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/873D-44F8-38DB-BE88 e informe o código 873D-44F8-38DB-BE88

Tânia Cristina de Almeida Rodrigues - Assistente Social - -Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99696-0197

Kátia Cilene Marcondes Gomes - Assistente Social - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99616-0917

Hugo Cardoso Esteves - Engenheiro Civil - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone: (15) 9776-3224

Lucas Rafael de Brito – Escriturário - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone:(15) 99712-6012

Gustavo Magno Veiga Vidal de Oliveira – Engenheiro Civil - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone: (15) 99664-5576

Marcos Vinicius Mariano de Lima – Escriturário - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone:(15) 99828-7023

Alexandra Cristina Ferreira da Silva - Secretária Municipal de Educação de Itaberá-SP – Funcionário Público Municipal - telefone: (15) 99751-1807

Rafael Bernardo – Secretário Municipal de Administração - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone:(14) 98121-8005

Thais Helena Wagner Cerdeira – Procuradora Geral do Município - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone: (15) 99709-2734

Luiz Carlos Santana Soares Godinho – Engenheiro Agrônomo **-** Funcionário Público Municipal deItaberá-SP – telefone: (15) 99604-2148

IV - SETOR OPERATIVO:

Alex Sandro de Carvalho – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Funcionário PúblicoMunicipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 9962-86167

Eli Laitz – Fiscal - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 15-99852-0309

Valdir Aparecido Neto Costa – Oficial Administrativo - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP –telefone: (15) 99803-9618

José Augusto Perly Filho – Vigia - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – telefone: (15) 99760-7921

Daiana Camila Vieira Machado – Coordenadora de Fiscalização - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 15-99746-2372

João Paulo Ruivo – Operador de Máquinas **-** Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99743-4187

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/873D-44F8-38DB-BE88 e informe o código 873D-44F8-38DB-BE88

Jamil de Camargo – Mecânico - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99601-2967

Daniel Delfino Gonçalves – Auxiliar Administrativo - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99728-4590

Erotides Dias Daniel – Motorista - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99710-0983

Rosemary Carolina Camargo – Coordenador do Fundo Social de Solidariedade - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99611-8909

Andre Augusto de Oliveira – Office Boy - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 99746-7235

Iago Pereira de Oliveira - Técnico em Eletrotécnica - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - telefone: (15) 9967-96881

Joao Carlos de Lima Costa - Pedreiro - Funcionário Público Municipal deItaberá-SP - telefone: (15) 99851-9176

Art. 2º- Os serviços prestados em decorrência de eventos desastrosos, serão considerados relevantes e constarão dos assentos funcionais dos participantes.

Art. 3º- A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil terá vigência por prazo indeterminado e atuará em sintonia com o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 083, de 02 de março de 2.023.

Paço Municipal, em 03 de março de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/873D-44F8-38DB-BE88 e informe o código 873D-44F8-38DB-BE88

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 464/2022
CHAMAMENTO N° 11/2022
CONTRATO Nº 12/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: CLINICA BORGES DE ITABERÁ LTDA ME
OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços para a realização de cirurgias eletivas de média complexidade (cirurgias oftalmológicas).
VIGÊNCIA: 31/01/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 464/2022
CHAMAMENTO N° 11/2022
CONTRATO Nº 12/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: CLINICA BORGES DE ITABERÁ LTDA ME
OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços para a realização de cirurgias eletivas de média complexidade (cirurgias oftalmológicas).
VIGÊNCIA: 31/01/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
CONTRATO Nº 52/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: JOÃO GABRIEL VIEIRA COSTA
OBJETO: 2º Termo de Aditivo - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar
DO VALOR: R$ 4.461,48

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 452/2022
Pregão Presencial nº 187/2022
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: OPEN VEICULOS LTDA
OBJETO: 1º Termo de Aditivo do contrato n° 01/2023 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de motor para o veículo AMBULÂNCIA Renault Master, Ano 2017, Modelo 2018, placa FMB 2669

.....

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022
A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa **L&F BALDOCCHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 30.399.112/0001-28, estando a mesma apta a realizar contrato para a prestação de serviços médicos complementares - cirurgias eletivas de média e baixa complexidade (cirurgias vasculares, cirurgias gerais e medico auxiliar). O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. de Saúde.

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 28/2023 – PROCESSO N. 49/2023
Objeto: Registro de preços para futuras prestações de serviços de recapagem de pneus.
Logrou - se vencedora a empresa MARCIA ROCHA CASIMIRO TOZZI, inscrita no CPNJ sob o nº 05.925.537/0001-86 dos itens (02,04,08,09) com o valor global de R$ 125.746,00 (cento e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais) e a empresa J P BELEZE , inscrita no CPNJ sob o nº 54.054.937/0001-79 dos itens (01,03,05,06,07) com o valor global de R$ 123.440,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e quarenta reais)
Assinatura: 28/02/2023
Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.
Secretaria Municipal de O. e infraest – Paulo H. M. Carvalho

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 31/2023 – PROCESSO N. 56/2023
Objeto: Registro de preços para futuras prestações de serviços de manutenção hidráulica para as secretarias municipais.
Logrou - se vencedora a empresa GIOVANA KATLYN SANTOS PRESTES 48332332826, inscrita no CPNJ sob o nº 36.293.593/0001-79 com o valor global de R$ 46.960,00 (quarenta e seis mil novecentos e sessenta reais)
Assinatura: 02/03/2023
Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.
Secretaria Municipal de Administração – Rafael Bernardo

Departamento de Compras

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 79/2023 - DISPENSA Nº 23/2023
Considerando toda documentação que consta no processo administrativo, ratifico ratifico a dispensa de licitação da empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, inscrita no CNPJ nº 62.577.929/0001-35, para **serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do Detran para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Itaberá**, pelo valor global de de R$ 16.110,00 (dezesseis mil, cento e dez reais), pelo período de 12 meses. Consubstanciada no Art. 24, inciso XVI, da Lei 8666/93. Paulo Henrique Mendes de Oliveira – Secretaria M. de Obras e Infraestrutura. Publique-se

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 86/2023 - DISPENSA Nº 26/2023

Rafael Bernardo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, AUTORIZO a contratação de palestrante para realização de Conferência Municipal para Saúde, da empresa MARCELO ALVES DE OLIVEIRA ARRUDA 32172473880 - ME, inscrita no CNPJ nº 46.314.921/0001-20, pelo valor global de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 87/2023 - DISPENSA Nº 27/2023

Nilson Domingos De Oliveira, Assessor de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da empresa MARIA ELVIRA DE LIMA 40375905812 - ME, inscrita no CNPJ nº 28.976.780/0001-29, para serviços de Propaganda Volante para divulgação de eventos e informações institucionais de diversos setores do município, pelo valor global de R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 88/2023 - DISPENSA Nº 28/2023

Nilson Domingos De Oliveira, Assessor de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da empresa SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.088.208/0001-65, para prestação de serviço de cobrança e pagamento eletrônico, estacionamento e praças de pedágio que empregam o uso de cancela automática, através da etiqueta de tarifação magnética (TAG/TIV), pelo valor global de R$ 14.649,60 (Quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), pelo período de 02 (dois) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

.....